



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JULHO DE 2012

Altera o art. 2º da Portaria nº 463, de 29 de janeiro de 2009, que trata do Comitê Técnico de Orçamento e Finanças.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 463, de 29 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
Art. 2º O Comitê Técnico de Orçamento e Finanças é composto pelos titulares das seguintes Unidades dos Órgãos do Poder Judiciário:

I – Conselho Nacional de Justiça – Departamento de Acompanhamento Orçamentário e Secretaria de Orçamento e Finanças;

II – Superior Tribunal de Justiça - Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

III – Justiça Federal – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal;

IV – Justiça do Trabalho – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho e Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

V – Justiça Eleitoral – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral;

VI – Justiça Militar da União – Secretaria de Planejamento do Superior Tribunal Militar; e

VII – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ayres Britto', is positioned above the printed name.

Ministro **Ayres Britto**

Presidente